

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – AGENTE DE SERVIÇOS (COVEIRO)			
Quant.: 01		Cad. Reserva: - 02	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671002479	Enivaldo Neris de Oliveira	1ª	Classificado

II – ODONTOLOGO			
Quant.: 01		Cad. Reserva: - 02	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671002855	Waldir Gualberto de Brito	1ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** no prazo de **30 dias**, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

- f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
- g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
- h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
- i) *Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*
- j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
- k) *Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
- l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
- m) *Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
- n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
- o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Damianópolis/GO, 28 de janeiro de 2021.


ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal